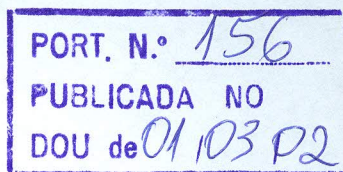




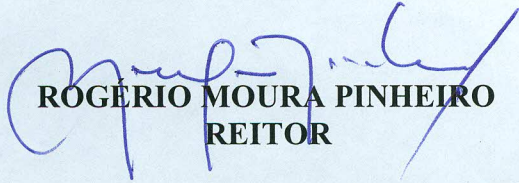
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 156 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.000646/02-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALGENIR PORFIRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Arquivista NS – S – II, matrícula SIAPE nº 1119421, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas “a” e “b”, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial, 3,17%, Sentença Judicial, 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva – GAE e 10/10 de FG-7.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 03 02